

PORTARIA Nº 487/2022/GAB/EMSERH, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 570/2022-GCC/EMSERH – D. E. L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA (DBC SAÚDE), referente ao Processo Administrativo nº 121365/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	POLICLINICA DE CAXIAS	LUIS FERNANDO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 12.773	ANDREA KARLA DE SOUSA GOUVEIA	DIRETORA CLÍNICA MAT: 13.390

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR MAT: 11.230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA MAT: 10.404
02.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA MAT: 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA MAT: 11.167
03.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA MAT: 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA MAT: 10.405

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 570/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 121365/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de saúde em médico da dor para atender às necessidades da POLICLÍNICA DE CAXIAS, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato, conforme o Regulamento de Contratos e Licitações da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 570/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 121365/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 570/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 121365/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2022.



PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI

Diretor de Planejamento e Governança

Mat. nº 12462

PT/ MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -